

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiracú, torna público o resultado da TP acima citada, onde declara vencedora do certame a empresa: **POAR REFRIG. COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI**. Valor Global R\$ 67.185,13.  
ID: 2020.030E0700001.01.0015.

**CAROLINA ARAUJO MODENESI  
PRESIDENTE DA CPL**

**RESUMO DE CONTRATO  
Nº 138/2020**

ID: 2020.024E0700001.01.0024

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.  
Contratada: Matheus Oliveira dos Santos - ME.  
Objeto: Contratação de prestação de serviços funerários para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, tal solicitação tem caráter de urgência e emergência.  
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 25/2020.  
Valor: R\$ 42.850,00.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Dores do Rio Preto, 10/08/2020.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO  
Prefeito Municipal**

**RESUMO DE CONTRATO  
Nº141/2020**

ID: 2020.024E0700001.01.0023

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.  
Contratada: Consturb Construtora LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de vestiário e banheiro (Masculino e Feminino) bem como depósito/cozinha no anexo da quadra da CMEI "Mundo Novo".  
Valor: R\$ 109.281,82.  
Vigência: 240 Dias.  
Dores do Rio Preto, 10/08/2020.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO  
Prefeito Municipal**

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2020**, Processo Administrativo Nº. 016742/2020, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, AJUDANTE E OPERADOR**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **25 de agosto de 2020**. Edital Retificado pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 10 de agosto de 2020.

**GEORGE MACEDO VIEIRA  
Pregoeiro Oficial**

**NOVO CORONAVÍRUS**

**Espírito Santo anuncia mudanças para enfrentamento à Covid-19**

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, anunciou, na última quinta-feira (06), mudanças nas medidas qualificadas de enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19). Em decorrência da redução na taxa de transmissão da doença e da redução na demanda por leitos hospitalares, haverá uma flexibilização nos dias e horários de funcionamento das atividades comerciais, de acordo com a classificação dentro da Matriz de Risco. As medidas são válidas desde o último sábado (8).

Nos municípios classificados como Risco Baixo, o funcionamento de restaurantes e bares será permitido sem restrição de horário em dias da semana.

Nos municípios classificados como Risco Moderado, os estabelecimentos comerciais poderão também funcionar aos sábados, das 09h às 15h. O atendimento presencial nos shoppings centers também será permitido aos sábados, das 12h às 20h. Os restaurantes poderão funcionar todos os dias, com atendimento ao público, até às 18h. Também foram liberadas as atividades aeróbicas individuais - tais como, esteira, bicicleta ergométrica, simulador de escada - nas academias de ginásticas. Nos municípios classificados com Risco Alto, será permitido o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de segunda à sexta-feira, das 10h às 16h. Os municípios com até 70 mil habitantes poderão escolher o funcionamento de terça à sábado, sendo que o horário de funcionamento aos sábados deverá ser de 09h às 15h. O funcionamento de restaurantes, inclusive os de shopping centers, será permitido de segunda a sábado até às 18h.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (10-08-2020) - Disponível em [www.jusbrasil.com.br/diarios](http://www.jusbrasil.com.br/diarios)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico  
018/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiracú, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 21/08/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema Registro Preços - Exclusivo ME e EPP. **Objeto: Aquisição de Uniformes**, a pedido da SEMOSI. Proc. 125/2020. Local de realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital deverá ser solicitado através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).  
ID: 2020.030E0700001.02.0024

Luana Guasti  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico  
019/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiracú, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 24/08/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema Registro Preços - Exclusivo ME e EPP. **Objeto: Aquisição de Material Operacional**, a pedido da SEMDERMA. Proc. 5691/2019. Local de realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital deverá ser solicitado através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).  
ID: 2020.030E0700001.02.0025

Luana Guasti  
Pregoeira

**COMUNICADO REFERENTE A  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público para conhecimento dos interessados, que em decorrência do Mandado de Segurança nº 0005107-38.2020.8.08.0030, impetrado pela empresa Construtora Vale do Ouro Eireli, fica **ANULADO** o comunicado publicado no dia 20/07/2020, no Diário Oficial do Estado, página 03 - Licitações e no Jornal o Metro - Publicidade Legal, onde com base no § 3º, Artigo 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fixava o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de novos Documentos de Habilitação, referente a Concorrência nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para executar as obras de conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do Sistema de Esgotamento Sanitário do Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. CidadES C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0600024.01.0006  
Linhares-ES, 10 de agosto de 2020.  
João Cleber Bianchi  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**AVISO DO RESULTADO DE  
HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº  
003/2020**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados que em decorrência do Mandado de Segurança nº 0005107-38.2020.8.08.0030, impetrado pela empresa Construtora Vale do Ouro Eireli, suspende o ato coator **HABILITANDO** a referida empresa na CONCORRÊNCIA Nº 003/2020. Na oportunidade fica determinado para o dia **12/08/2020 às 08:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura do envelope de "PROPOSTA DE PREÇOS"**. Cód. CidadES C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0600024.01.0006  
Linhares-ES, 10 de agosto de 2020.  
Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL

**ESTADO ORGANIZADO**

**Espírito Santo é um dos sete estados a atingir todas as metas de ajuste fiscal**

O Espírito Santo foi um dos sete estados do Brasil a conseguir alcançar todas as metas de ajuste fiscal presentes no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF), segundo informou a Secretaria do Tesouro Nacional. O atendimento dessas metas colabora para a manutenção da nota A do Estado, frente ao Tesouro Nacional. "O Espírito Santo é o único Estado que tem nota A perante o Tesouro Nacional. Essa nota foi conquistada ainda na primeira gestão do governador Renato Casagrande e, desde então, temos feito o esforço para manter esse reconhecimento", comenta o secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti. O PAF é uma contrapartida exigida pelo Governo Federal para o refinanciamento de dívidas, a partir da Lei nº 9.496. "O fato de sermos um dos sete estados que conseguiu alcançar todas as metas só mostra como estamos comprometidos com a questão fiscal." Rogélio Pegoretti - Secretário da Fazenda

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (10-08-2020) - Disponível em [www.jusbrasil.com.br/diarios](http://www.jusbrasil.com.br/diarios)

**AVISO**

O DER-ES torna público que **Requeriu** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

- Processo Nº 46473211, **Licença de Operação**, referente à operação da rodovia ES-177, trecho "Muqui - Jerônimo Monteiro (Parada Cristal)", municípios de Muqui e Jerônimo Monteiro.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020

**LUIZ CESAR MARETTA COURA  
Diretor-Presidente do DER-ES**